



INDICAÇÃO Nº 40/2024

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo que promova uma operação de manutenção das vias, incluindo o patrolamento e cascalhamento das estradas, bem como a instalação de iluminação pública adequada em toda a comunidade Rei Davi.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize uma operação de manutenção das vias, incluindo o patrolamento e cascalhamento das estradas, bem como a instalação de iluminação pública adequada em toda a comunidade Rei Davi.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação solicitar uma operação abrangente de "patrolamento, cascalhamento e iluminação pública" em todo o setor da Comunidade Rei Davi. Esta medida se faz necessária para reparar as vias danificadas e garantir melhores condições de tráfego para os moradores desta região.

Atualmente, as condições das estradas na Comunidade Rei Davi têm se deteriorado, tornando o tráfego difícil e perigoso, especialmente durante períodos de chuvas intensas. Além disso, a falta de iluminação adequada contribui para aumentar os riscos de acidentes e dificulta a mobilidade noturna dos residentes.

Acredito que está medida não só irá melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores da Comunidade Rei Davi, mas também contribuirá para a segurança e o desenvolvimento desta região.

Agradeço pela atenção dispensada a esta questão e colocando-me à disposição para discutir pessoalmente ou fornecer informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

Adriano Meireles da Paz - (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 02/05/2024 às 10:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **781771** e o código verificador **A6244304**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 77	06/05/2024	784362

Docto ID: 781771 v1